



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Aprovado 1ª única discussão

ATA Nº 010/2025

é votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 24/03/2025

José Ailton da Silva
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 10ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo

Realizada em 20 de março de 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025), terça-feira, às 09h30, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque, 2º Secretário, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira, Helber Henrique Araújo Ferreira e Cleydson Gouveia Freire e Floriano Velozo de Carvalho Neto. Ausente, justificadamente, a Sra Vereadora Elizângela Bezerra de Menezes Santos.** Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves para fazer uma oração a Deus. Em seguida, inaugurando o Pequeno Expediente, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Sr. Presidente José Jairo Leonildo de Brito passou a fazer a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025, todavia, o Sr Vereador Cleydson Gouveia requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Sr. Presidente deliberou para

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

discussão a Ata da 9ª Reunião Ordinária e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Encerrado o pequeno expediente, o Sr. Presidente passou para os trabalhos de **ORDEM DO DIA**, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, apresentando o **Requerimento nº 38/2025** "Solicitando ao Poder Executivo Municipal extensivo a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que envidem esforços no sentido de construir um Pátio de Eventos, em Batateira (autoria do Sr Vereador Cleydson Gouveia); Em segunda discussão o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025**, que dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 852, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM e primeira discussão o **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002, de 18 de março de 2025** que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, para o período da legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências. O Sr Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2025, e como não houve quem fizesse o uso da palavra, foi colocado à votação e aprovado por 5x2 e um voto ausente. Em seguida, foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025. Pela ordem, o Sr Vereador Floriano Velozo fez uso da palavra e indagou ao Sr Presidente se é possível votar em causa própria, argumentando que o aumento dos salários de prefeito, vice-prefeito e secretários só pode ser aplicado para o próximo mandato, sendo irregular aplicar para esta gestão. O Sr Presidente não respondeu à pergunta do Sr Vereador Floriano e facultou a palavra aos demais Vereadores e, como não teve quem fizesse uso da palavra, foi colocado à votação e aprovado por 6x2 e um voto ausente. Em seguida, foi colocado à discussão o Requerimento nº 38/2025, de autoria do Sr Vereador Cleydson Gouveia. Com a palavra, o Sr Vereador Cleydson fundamentou seu requerimento. Em seguida, o Sr Vereador Jose Ailton manifestou total apoio ao requerimento. Ato contínuo, o Sr Vereador Floriano também manifestou seu apoio ao requerimento. Dando continuidade, o Sr Vereador Eurivaldo fez uso da palavra para requerer que constasse em ata que o voto do Sr Presidente foi computado na votação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 02/2025. Como ninguém mais fez uso da palavra, foi colocado à votação do Requerimento nº 38/2025 e aprovado por unanimidade. Após, foi dado início aos trabalhos com **TEMAS LIVRES**, tendo sido facultado a palavra aos Srs. Vereadores. Pela ordem, o Sr Vereador Floriano Velozo fez **REQUERIMENTO VERBAL, pedindo apoio dos demais Vereadores para realizar uma audiência pública com a polícia militar, a fim de ser**



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

prestado esclarecimentos acerca da segurança pública da cidade.

Ainda em sua fala, mencionou um fato ocorrido em Batateira com um mototaxista denominado Wellington, que foi multado por policiais, apesar de não ter cometido qualquer infração. Com efeito, asseverou que referida multa é proveniente da perseguição política, pois o mototaxista antes mesmo de receber a notificação da multa já havia tomado conhecimento da cobrança através de comentários realizados pelo Sr Vereador José Ailton. Que a tal multa girou em torno de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o que causa sua indignação. Em seguida, o Sr Vereador José Ailton fez uso da palavra para parabenizar o Pe. Josimar pela belíssima Festa de São José, bem como aos padres que vieram participar das festividades. Parabenizou também o Diácono Antônio, o qual deu total apoio, bem assim ao Bispo de Palmares, Dom Fernando Barbosa. Em resposta ao Sr Vereador Floriano, acerca do ocorrido em Batateira com o mototaxista, alegou que nada tem a ver com o problema e que quem multou foi o guarda de trânsito, em razão dele ter descumprido a lei. Também informou que esta situação não tem conotação política. Após, o Sr Presidente concedeu a palavra ao Sr Vereador Floriano, em homenagem ao direito à réplica, conforme dispõe o Regimento Interno, que assim se pronunciou: *"Vereador, em momento algum eu disse que nenhum aqui tinha poder de multar ninguém. Agora, o senhor, em palavra, o senhor disse aí que ele tinha que ser multado mesmo. Se alguém escutou o senhor falando, o senhor falou mesmo. Agora, eu queria que o senhor me mostrasse alguma empresa dessa guarda municipal. Eu queria que falasse qual é a guarda municipal que tem em Batateira. E queria saber se a guarda de trânsito não estava lá, qual o vereador ou a guarda municipal que não tem, gente, vocês estão me ouvindo. A guarda municipal tem poder de multar um cidadão que alguém está alegando que ele estava bêbado ou que deixou de estar. Eu acho, vereador, que mais uma vez você está equivocado e estão levando para o lado político, sim."* Ato contínuo, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a Deus e a presença de todos, designando a Primeira Reunião Extraordinária para o dia 24 de março de 2025, às 09 horas, nos termos do art. 145, do Regimento Interno. Do que para constar, Eu _____, Vereador José Ailton Silva - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 20 de março de 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right that appears to read 'Floriano']



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Presidente

José Ailton da Silva

Primeiro Secretário

H. P. H. V. L. R.

Segundo Secretário

Plum Rm Tm.

Hellen Henriques Araújo Ferreira

Marcos de Fátima Silva

Enivaldo Gomes Gomes

Flavio Vaz de Almeida